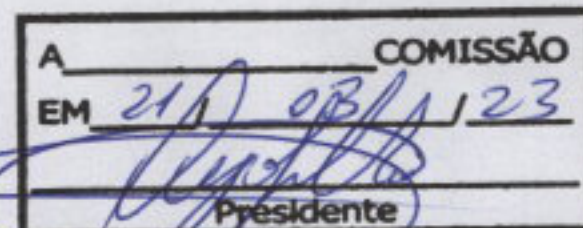
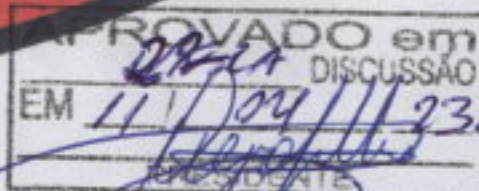
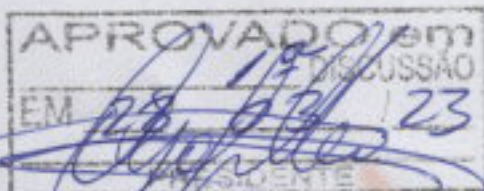




LEI N.º 1.453/23



## PROJETO DE LEI Nº 007/2023



**EMENTA:** Reconhece os Campeonatos de Futebol de Campo da Sede Municipal e da Copa da Rede, na Vila Carabeiras, como sendo-os de utilidade e interesse público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu Estado de Pernambuco aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica recomendado e autorizado ao Prefeito Municipal à adoção de política pública municipal de incentivo aos desportos, reconhecendo os Campeonatos de Futebol de Campo da Sede Municipal e da Copa da Rede, na Vila Carabeiras, como sendo-os de utilidade e interesse público.

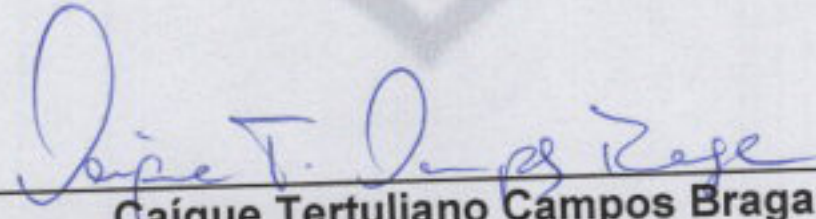
**Parágrafo Único** – O Poder Executivo ficará autorizado a destinar recursos financeiros e Orçamentários pertinentes, anualmente para a contribuição e incentivo na realização dos campeonatos de futebol supramencionados.

**Art. 2º** - As despesas facultadas e decorrentes das leis orçamentária correlatas, correram por conta de dotação orçamentária própria correlativa, constante da Lei Orçamentária Anual competente e demais recursos públicos pertinentes ao Poder Executivo e município, em cada exercício financeiro competente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam às disposições em contrário.

Câmara Municipal, em 16 de Março de 2023.

  
Caíque Tertuliano Campos Braga  
-Vereador-MDB-

87 9 9957-0129  
87 3843-1501

[camdetacaratu@gmail.com](mailto:camdetacaratu@gmail.com)  
[www.tacaratu.pe.leg.br](http://www.tacaratu.pe.leg.br)

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,  
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE



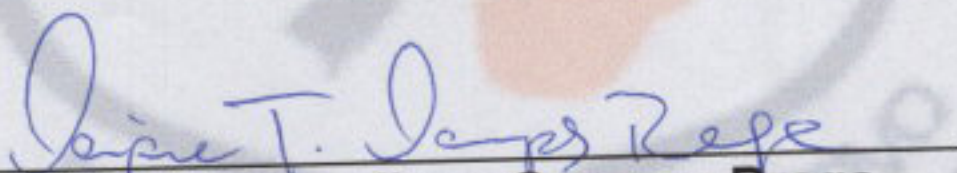
## JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores,

O Presente Projeto de Lei, tem sua justificativa considerando à necessidade urgente de adoção de política pública municipal social e de incentivo aos desportos municipais, destinada à assistência municipal nas práticas desportivas da coletividade, e especialmente, voltada para os Campeonatos de Futebol de Campo da Sede Municipal e da Copa da Rede, na Vila Caraibeiras, considerando-os como sendo-os, de utilidade e interesse público do município.

Por outro lado, são direitos públicos e sócias, a garantia à assistência social e aos desportos, conforme assegurado ainda, nos direitos e garantias fundamentais legais e constitucionais, e que, contribuirá para o lazer e a melhoria na qualidade vida coletiva.

Sala das Sessões, em 16 de Março de 2023.

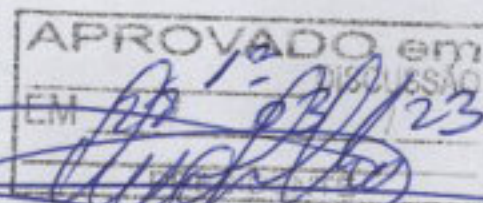
  
**Caique Tertuliano Campos Braga**  
-Vereador-MDB-

87 9 9957-0129  
87 3843-1501

[camdetacaratu@gmail.com](mailto:camdetacaratu@gmail.com)  
[www.tacaratu.pe.leg.br](http://www.tacaratu.pe.leg.br)

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,  
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE





**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,**  
**AO PROJETO DE LEI Nº 007/2023.**

O Projeto de Lei Nº 007/2023, de Autoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. Caíque Tertuliano Campos Braga-MDB), cuja Ementa: Reconhece os Campeonatos de Futebol de Campo da Sede Municipal e da Copa da Cidade, na Vila Caraibeiras, como sendo-os de utilidade e interesse público e dá outras providências.

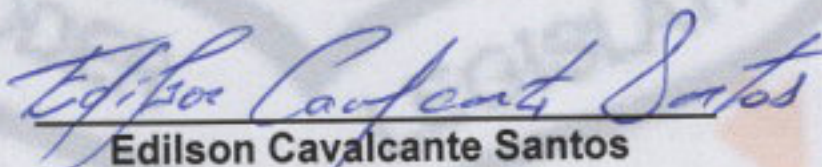
Arrimado na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara, **Requeremos** que seja o dito projeto colocando em discussão e votação, na forma simbólica, nos termos regimentais.

Depois de analisado e discutido, esta Relatoria conclui que não há nada a opor ao Projeto de Lei em análise, opinando, portanto, por sua aprovação conforme redigido.

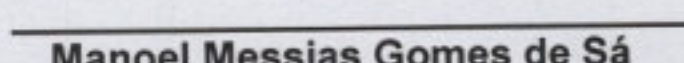
Este é o parecer, considerando que o mencionado Projeto de Lei se encontra de acordo às normas legais pertinentes.

Sala das Comissões, Tacaratu, 23 de Março de 2023.  
CLJRF

Voto(s):

  
Edilson Cavalcante Santos  
-Relator-

  
Luiz Gonzaga Nunes  
-Presidente-

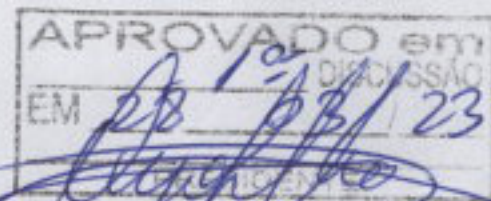
  
Manoel Messias Gomes de Sá  
-Secretário-

87 9 9957-0129  
87 3843-1501

[camdetacaratu@gmail.com](mailto:camdetacaratu@gmail.com)  
[www.tacaratu.pe.leg.br](http://www.tacaratu.pe.leg.br)

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,  
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE





**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, AO PROJETO DE LEI Nº 007/2023.**

O Projeto de Lei Nº 007/2023, de Autoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. Caíque Tertuliano Campos Braga-MDB), cuja Ementa: Reconhece os Campeonatos de Futebol de Campo da Sede Municipal e da Copa da Pade, na Vila Caraibeiras, como sendo-os de utilidade e interesse público e dá outras providências.

Arrimado na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara, **Requeremos** que seja o dito projeto colocando em discussão e votação, na forma simbólica, nos termos regimentais.

Depois de analisado e discutido, esta Relatoria conclui que não há nada a opor ao Projeto de Lei em análise, opinando, portanto, por sua aprovação conforme redigido.

Este é o parecer, considerando que o mencionado Projeto de Lei se encontra de acordo às normas legais pertinentes.

Sala das Comissões, Tacaratu, 23 de Março de 2023.  
CFO

oto(s):

Celio Correia Dos Santos  
-Relator-

Caíque Tertuliano Campos Braga  
-Presidente-

Dário de Souza Carvalho Júnior  
-Secretário-

87 9 9957-0129  
87 3843-1501

[camdetacaratu@gmail.com](mailto:camdetacaratu@gmail.com)  
[www.tacaratu.pe.leg.br](http://www.tacaratu.pe.leg.br)

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,  
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

